



MENSAGEM N.º 018 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

RECEBIDO EM

07/02/25

Câmara Munic. de Vereadores

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 018/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**, em apenso, que **Autoriza o Município a efetuar gastos e firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio – SESC.**

Este Projeto de Lei tem por finalidade autorizar gastos com a realização do **CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES - ETAPA TAPEJARA**, que acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2025, sábado, às 13h30min, na Orla Beach Club, RS 467, Km 2 em Tapejara – RS, até o valor de R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais), neles compreendidos a cooperação do SESC, arbitragem, estrutura e infraestrutura para os jogos, seguro aos atletas inscritos, som, premiações para as modalidades e outras despesas inerentes à realização programada.

Anexo consta o projeto elaborado pela Secretaria Municipal.

O SESC/RS é parceiro do Município há anos na realização de atividades voltadas à população, proporcionando atrações qualificadas com atividades esportivas e apresentações culturais e artísticas.

Com a promoção deste evento será possível proporcionar aos participantes momentos de envolvimento no esporte e lazer aos tapejarenses, com jogos de areia nas modalidade vôlei duplas feminino e masculino e beach tennis masculino, feminino e misto.

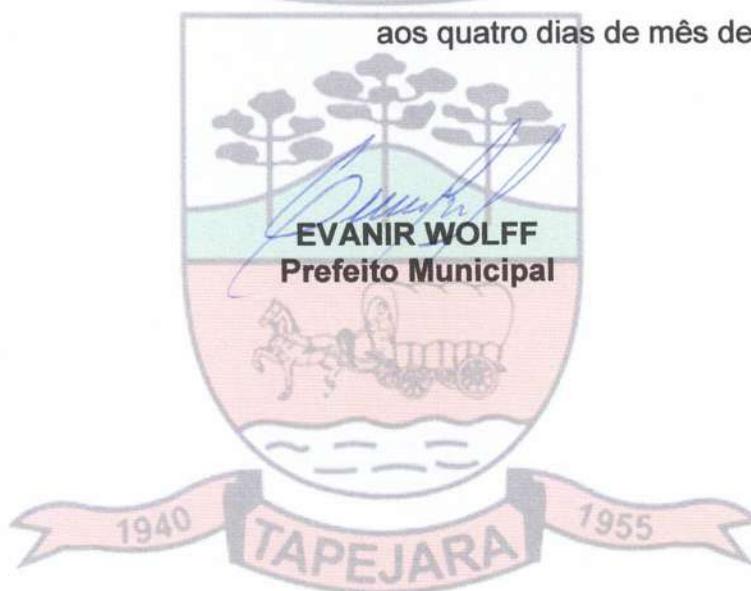


PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPEJARA
RIO GRANDE DO SUL

A atuação do SESC como organizador de eventos esportivos e atividades culturais e de lazer dispensa maiores apresentações, pois se trata de uma entidade respeitada em todo o território nacional devido a sua vasta experiência.

Assim, passamos às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para o qual pedimos a apreciação a fim de que possamos ofertar aos nossos munícipes um evento de qualidade em esporte e lazer, esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara - RS,
aos quatro dias de mês de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000
Fone: (54) 3344.4700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42
www.tapejara.rs.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 018/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Município a efetuar gastos e firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio – SESC.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos com o **CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES - ETAPA TAPEJARA**, que acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2025, sábado, às 13h30min, na Orla Beach Club – RS 467, Km 2 em Tapejara – RS, até o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 2.º Fica também o Município de Tapejara autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando à realização conjunta com o Município de Tapejara do evento constante do artigo anterior.

Art. 3.º O evento visa proporcionar atividade esportiva e de lazer à população, como forma de desenvolvimento de hábitos saudáveis, integração social e melhoria na qualidade de vida.

Art. 4.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, consignada à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos...**


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

PROPOSTA PARA PROJETO DE LEI

CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES - ETAPA TAPEJARA

A Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, vem por meio deste apresentar uma proposta para projeto de Lei para a realização do Circuito Verão SESC de Esportes - Etapa Tapejara, com jogos de areia nas modalidades vôlei duplas feminino e masculino e beach tennis feminino, masculino e misto, visando consolidar e ampliar os benefícios obtidos com a edição inaugural.

1. Impacto Positivo na Comunidade: Este evento demonstra um significativo impacto positivo na saúde e no bem-estar da comunidade. O qual proporcionará uma plataforma constante para a promoção de hábitos saudáveis e atividades físicas.

2. Fomento ao Turismo Local: A realização deste evento fortalecerá a reputação da cidade como um destino propício para eventos esportivos, impulsionando a economia local, gerando um aumento no fluxo turístico.

3. Parcerias e Patrocínios: A consolidação deste evento aumentará a atratividade para possíveis parceiros e patrocinadores, promovendo a captação de recursos externos e o fortalecimento de vínculos com empresas locais.

4. Inclusão Social e Cultural: O vôlei de areia em duplas e o beach tennis não é apenas um evento esportivo, mas também, uma oportunidade para promover a inclusão social e cultural. Ao envolver diversos segmentos da sociedade, este evento ampliará esses impactos positivos.

5. Retorno Midiático e Publicitário: A realização do Circuito de Verão proporcionará uma nova oportunidade para a cidade estar em destaque na mídia local e regional, gerando uma exposição valiosa que contribuirá para a construção de uma imagem positiva.

Diante destes argumentos, solicito a análise e aprovação da proposta para o Circuito Verão SESC de Esportes - Etapa Tapejara, acreditando firmemente que esse evento continuará a ser um catalisador de benefícios para nossa comunidade.

Portanto, no dia 15 de Fevereiro de 2025, a Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, juntamente com o Serviço Social do Comércio - SESC irão realizar o CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES - ETAPA TAPEJARA, com jogos de areia nas modalidades vôlei duplas feminino e masculino e beach tennis feminino, masculino e misto às 13h30, na Orla Beach Club - RS 467, Km 2, em Tapejara/RS.

Com isso, a Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, vem por meio deste solicitar um Projeto de Lei para o Circuito Verão SESC de Esportes - Etapa Tapejara.

Sendo o que tinha a solicitar.

Tapejara, 03 de Fevereiro de 2025.



Rodrigo Dalmina

Secretário do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.

**TABELA DE GASTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO
VERÃO SESC DE ESPORTES - ETAPA TAPEJARA**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Arbitragem; Estrutura e Infraestrutura para os jogos; Seguro aos atletas inscritos; Som; Premiações para ambas as modalidades.	R\$3.800,00

CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES

ETAPA TAPEJARA



Circuito Verão Sesc de Esportes



O evento é promovido pelo Sesc Passo Fundo;

A fase Municipal é realizada nas cidades de abrangência do Sesc Passo Fundo e no município de Passo Fundo, classificando os campeões para a fase Estadual que será disputada no município de Torres, nos dias 15 e 16 de março de 2025 (a despesa fica por conta do atleta).

Objetivos

Proporcionar as comunidades, atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes de verão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o bem estar social dos participantes. Contemplando o propósito do Sesc, "cuidar, emocionar e fazer pessoas felizes".



OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- Promover a integração e a socialização dos participantes, através da prática esportiva;
- Integrar sua comunidade com outros Municípios gaúchos;
- Oportunizar a participação de atletas amadores na maior competição de areia do sul do Brasil.

Modalidades / Data

O Circuito Verão Sesc de Esportes será realizado no dia 15 de fevereiro 2025 em formato de torneio nas modalidades: vôlei de duplas feminino e masculino (máximo de 12 duplas em cada naipe), Beach Tennis feminino, masculino e misto.



Contemplação



- **Arbitragem para os jogos;**
- **Premiação Modalidades:**
 - **1º Lugar – Troféus**
 - **2º Lugar - Troféus**
 - **3º lugar - Troféus**

INVESTIMENTO

R\$3.800,00



Contato

Diogo Braga

Técnico em Esporte e Lazer – Sesc Passo Fundo

E-mail: dlbraga@sesc-rs.com.br

Fone/cel: (54) 3313-4318 / 9 9102/9055

